



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 861, DE 18 DE ABRIL DE 2025.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 35/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.22055/2024-99,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: **Engenharia de Pesca/Exploração Pesqueira Marinha e de Águas Interiores**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar - **LUCAS NUNES DA SILVA**, com média final igual a 8,72 (oito inteiros vírgula setenta e dois centésimos); 2º lugar - **CECÍLIA FERNANDA FARIAS CRAVEIRO**, com média final igual a 8,24 (oito inteiros vírgula vinte e quatro centésimos); 3º lugar - **TIAGO HILÁRIO PEDROSA CAMPELLO**, com média final igual a 8,02 (oito inteiros vírgula zero dois centésimos) e em 4º lugar - **JOSAFÁ JOSÉ DO CARMO REIS JUNIOR**, com média final igual a 7,79 (sete inteiros vírgula setenta e nove centésimos), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de abril de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE